



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2901/2018
Data: 12/09/2018 Horário: 08:43
Legislativo - PAR 226/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 026/18,
recebido nesta Casa de Leis em 17/08/18, e registrado sob o nº 028/18, de
autoria da Sra. Prefeita.

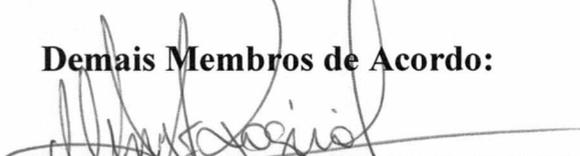
Examinando o presente Projeto de Lei Complementar, **QUE INSTITUI A
GRATIFICAÇÃO AOS PREGOEIROS E AOS MEMBROS DE
EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 34 e da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação,
Ibitinga, 11 de setembro de 2018.

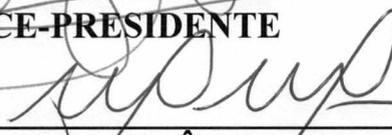


TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

